

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente:

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a **“Manutenção de Praça Pública (Tapamento de Buraco)”**, localizado à Praça do Vicente Guida (Praça do Eucalipto), Avenida Maruípe, em frente ao nº 1579, Bairro Maruípe, no Município de Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa promover o tapamento de um enorme buraco na Praça Vicente Guida (Praça do Eucalipto), espaço destinado ao lazer e convivência da população.

O espaço disponibiliza equipamento multi-estação, bancos, cancha de bocha, bancos, sendo um espaço propício ao lazer.

Logo, por ser um local muito frequentado, especialmente por crianças e idosos, surge a necessidade de manutenção a fim de melhorar seu uso e torna-lo mais seguro. A presença do referido buraco é preocupante, haja vista sua profundidade, fato que pode gerar transtornos àqueles que frequentam a referida praça.

O fato foi noticiado, demonstrando que o buraco coloca em risco os transeuntes, em especial crianças e idosos, que podem se lesionar gravemente caso caiam na referida cavidade.

Além disso, o lazer e segurança são direitos sociais previstos na CRFB/88 e, indubitavelmente, a supressão da cavidade melhorará a utilização da praça e, consequentemente, trará lazer para os moradores de Maruípe e demais munícipes de forma mais segura.

Destaca-se que está ocorrendo o acúmulo de água parada no local, fato que gera riscos à saúde dos transeuntes, uma vez que pode servir de foco de proliferação de vetores de doenças, como mosquito da dengue.

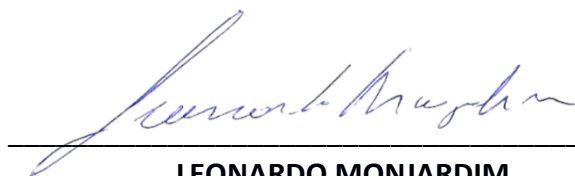
A fim de viabilizar a execução do serviço foi aberto chamado via 156 *online*, cujo N° Protocolo SIC: 2025.092.661 e Chave de acesso: 11S91-ORBT7.

As fotografias abaixo comprovam de maneira inequívoca o exposto, conforme será visto a seguir:



Assim sendo, considerando a relevância da iniciativa, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Palácio Atílio Vivacqua, *data do protocolo eletrônico*.



LEONARDO MONJARDIM
Vereador - NOVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320038003400370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em 10/11/2025 20:36

Checksum: **58E535D863042CD6B5F76F2111AEC2751E8D9E61FC58C7B871C2CB39D24D5D08**